

RI COPEL 04/08 - 28/03/2008

Concessões de Geração, Distribuição e Transmissão da Copel

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, e ao compromisso de prestar esclarecimentos ao mercado de capitais sobre as questões relevantes no âmbito da Companhia, informa o cronograma de renovação das concessões de suas usinas de energia elétrica:

Usinas Hidrelétricas	Capacidade Instalada (MW)	Energia Assegurada (MW médio)	Concessão	Prorrogação	Prazo Concessão
Gov. Bento M. da Rocha Netto	1.676,0	576,0	Dec. 72.293, 24/05/73	Portaria MME nº 22 de 25/01/2001	23/05/2023
Gov. Ney Braga	1.260,0	603,0	Dec. 84.209, 14/11/79	Solicitada 1ª prorrogação	15/11/2009
Gov. José Richa	1.240,0	605,0	Dec. 84.680, 02/05/80	Solicitada 1ª prorrogação	04/05/2010
Gov. Pedro V. Parigot de Souza	260,0	109,0	Dec. 56.027, 23/04/65 e Dec. 69.475, 05/11/71	Portaria MME nº 195 de 22/06/99	07/07/2015
Guaricana	36,0	13,6	Dec. 78.238, 13/08/76	Portaria MME nº 367 de 18/08/2005	16/08/2026
Chaminé	18,0	11,6	Dec. 78.238, 13/08/76	Portaria MME nº 367 de 18/08/2005	16/08/2026
Apucarantina	10,0	6,7	Dec. 76.432, 13/10/75	Portaria MME nº 249 de 17/04/2003	13/10/2025
Mourão	8,2	5,3	Dec. 53.4192, 20/01/64	Portaria MME nº 195 de 22/06/99	07/07/2015
Derivação do Rio Jordão	6,5	5,8	Dec. 84.209, 14/11/79 Portaria DNAE 476 07/06/94	Solicitada 1ª prorrogação	15/11/2009
Marumbi	4,8	3,9	Dec. 38.895, 14/03/56	*	*
São Jorge	2,3	1,6	Dec. 75.033, 04/12/74	Portaria MME nº 249 de 17/04/2003	04/12/2024
Chopim I	2,0	1,3	Dec. 53.770, 20/03/64	Portaria MME nº 195 de 22/06/99	07/07/2015
Rio dos Patos	1,7	1,1	Dec. 89.378, 14/02/84	-	15/02/2014
Cavernoso	1,3	0,9	Dec. 85.628, 07/01/81	Solicitada 1ª prorrogação	08/01/2011
Melissa	1,0	0,6	Desp. ANEEL 182 de 02/04/2002	**	**
Salto do Vau	0,9	0,6	Desp. ANEEL 182 de 02/04/2002	**	**
Pitangui	0,9	0,6	Desp. ANEEL 182 de 02/04/2002	**	**

* Em homologação na Aneel

** Usinas com capacidade inferior a 1 MW possuem apenas registro na Aneel



RI COPEL 04/08 - 28/03/2008

Com relação às usinas Ney Braga, José Richa e Desvio do Jordão, que têm vencimento nos anos de 2009 e 2010, foi solicitada à ANEEL em 06 de julho de 2006, a primeira renovação, amparada pelas leis 9.074/95 e 9.648/98 e 10.848/04, através do processo nº 48100.001087/96-19.

No tocante às concessões de distribuição e dos ativos de transmissão da rede básica, com vencimento previsto para 7 de julho de 2015, informamos que as suas prorrogações por mais 20 anos, estão previstas nos contratos de concessão e fundamentadas pelas leis acima mencionadas.

Curitiba, 28 de março de 2008

Atenciosamente,
Paulo Roberto Trompczynski
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores